



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.662
11 DE AGOSTO DE 2022
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 30/2022	
Tipo:	Por Dispensa
Objeto:	Aquisição de um veículo utilitário PICK UP (Cabine Dupla) mal sucedido dos Pregões nº 65/2021 e nº 17/2022.
Entrega:	30 (trinta) dias, a contar da requisição de material.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 196.990,00.
Ibiporã, 09 de agosto de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 342/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 876.990,00 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
140 - 3.1.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1916 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.990,00
Total Suplementação:		876.990,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 876.990,00 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 20/2022

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação da OSC, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 09 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a Resolução nº 018/2022-CMAS/Ibiporã-PR.

Artigo 2º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI**, referente ao Termo de Fomento nº 009/2017, 4º Aditivo - Recurso FNAS, com vigência de 30 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2022.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 09 de Agosto de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 072/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TATIANE MICHELE MARQUES – Matrícula: 7738.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **09/08/2022 a 08/08/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 072/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO – Matrícula: 7737.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **08/08/2022 a 07/08/2023**

Cargo: **Médico Ginecologista/Obstetra**

Salário Inicial: **R\$ 8.682,55 (Oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº. 82, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CONDUTOR DE VEICULOS DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEICULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	CELIO ROBERTO TOMAZ
24º	FERNANDO SOUZA HONORIO
25º	EDSON CARLOS POSSIDONIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 83, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Enfermeiro**, DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos, convocados por meio dos Editais nº. 076 e 074 de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
50º	ARYADNE CHRISTINE DA MOTTA
52º	LEANDRO DE OLIVEIRA PINSON

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Enfermeiro** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
53º	FRANCINI LEMES DE ALMEIDA
54º	LARISSA BARCHI VILAS BOAS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 28/2020

(Pregão Eletrônico nº 35/2020)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

Objeto: Acréscimo ao valor global do Contrato nº 28/2020, de R\$ 26.699,05 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), para adequação do preço contratado devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos levado a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 PR das respectivas categorias profissionais devidos a título de repactuação, decorrentes do fato gerador evidenciado pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023 PR 000601/2022 com data base em 1º de março de 2022 (data de registro no MTE, em 22/03/2021), dos pagamentos realizados aos empregados, das diferenças sobre os novos pisos salariais e benefícios das respectivas categorias.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Valor de Acréscimo: R\$ 26.699,05 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022-CMI****COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Nº. 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Ibiporã (PR), em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, e ao Ato do Presidente nº. 025/2022, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (PR)**, podendo eventuais interessados fazerem a **Visita Técnica, nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.**

Nos dias 17, 18 e 19 de agosto, as empresas interessadas podem apresentar Proposta de Preços, conforme prevista em Edital, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços:**19/08/2022 às 16 horas (horário de Brasília-DF)****O valor global estimado para contratação é de R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais).**

A Proposta de Preços, de acordo com o modelo anexo ao Edital, poderá ser entregue no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ibiporã, Avenida dos Estudantes, nº. 299, Centro, Ibiporã (PR) – CEP – 86200-000, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, nos dias especificados neste Aviso ou pelo e-mail: licitacao@cmibipora.pr.gov.br, em qualquer horário, até a data limite de 29 de agosto de 2022, às 16 horas, fazendo referência, no assunto do e-mail, à **DISPENSA DE VALOR Nº. 007/2022-CMI.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmibipora.pr.gov.br>, na aba “Licitações em Andamento” ou através do e-mail: licitacao@cmibipora.pr.gov.br

Outras informações podem ser obtidas com membros da Comissão Permanente de Compras e Licitações, no mesmo endereço e horários acima, de segunda a sexta feira.

Ibiporã, 11 de agosto de 2022

DEVALDO GILINI JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*Processo Administrativo nº.: 044/2022**Processo de Dispensa de Licitação nº.: 010/2022*

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 040/2022, processo de dispensa de licitação nº. 10/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)**, referente à aquisição de 1 (um) Certificado Digital OAB A3 com token (eCPF Advogados), Validade: 36 Meses; junto à empresa Maria de Lourdes Magri Da Silva, inscrita no CNPJ 34.607.969/0001-47, com sede à Rua Luiz Ferrari, nº 222, CEP 86.200-000, bairro Centro, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná.

Ibiporã, 10 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*Processo Administrativo nº.: 044/2022**Processo de Dispensa de Licitação nº.: 010/2022***Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;**Contratada:** MARIA DE LOURDES MAGRI DA SILVA, inscrita no CNPJ 34.607.969/0001-47, com sede à Rua Luiz Ferrari, nº 222, CEP 86.200-000, bairro Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.**Objeto:** Aquisição de 1 (um) Certificado Digital OAB A3 com token (eCPF Advogados), Validade: 36 Meses.**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;**Valor total:** R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos);**Dotação orçamentária:** *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA: 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00***Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 10 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal



O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial